

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº059/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EXPRESSO VALÔNIA LTDA, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021.

Pelo presente Contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Interino, Sr. **Jonas Henrique Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.987.606-73, portador do Registro Geral 16.788.116 SSP/MG, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, situada à Av. Pe. Lourenço da Costa, 1072, na cidade de Itajubá/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.040.746/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Rodrigo Paiva Constantino**, portador do RG nº MG-4.138.845, SSP/MG e CPF nº 574.712.586-91, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUINTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em três de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023), findando em dois de maio de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 137.186,00 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais), conforme especificado no quadro abaixo:

LINHAS	QUANTIDADE	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
Transporte Urbano	25.851	R\$ 3,90	R\$ 4,40	R\$ 113.744,40
Transporte Rural	4784	R\$ 4,40	R\$ 4,90	R\$ 23.441,60
VALOR TOTAL			R\$ 137.186,00	

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

JONAS HENRIQUE
RODRIGUES:1179
8760673

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=18928698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.04.05 09:30:15 -03'00'

Itajubá-MG, 03 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Jonas Henrique Rodrigues
Secretário Municipal de Administração Interino

EXPRESSO VALÔNIA LTDA
Rodrigo Paiva Constantino
Diretor

VISTO: PROJU

RODRIGO
GUIMARA
ES BRAGA

Assinado de forma digital por RODRIGO GUIMARAES BRAGA:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=18928698000175, cn=RODRIGO GUIMARAES BRAGA:11798760673
Dados: 2023.04.05 09:30:15 -03'00'